



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO N.º 465 de 03 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, no uso de suas atribuições regimentais, e

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear a seguinte servidora:

NOME	CARGO	REFERENCIA
MICHELE APARECIDA CARVALHO COELHO DA FONSENCA	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	CC-1

ART. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, cessando seus efeitos em 29 de dezembro de 2024 mediante ato legislativo próprio, revogadas as disposições em contrário.


VALMIR SANTIAGO
Presidente da CMG

Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º andar - Guaçuí-ES
CEP 29560-000 - Telefax (28)3553-1540.